



LIDO
Em 01 / 11 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **EURIDES BRITO** - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4088/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 01 / 11 / 05.

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente UNESCO, situado na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente UNESCO, situado na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente UNESCO, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

EBSilva

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4088 / 05
Fls. N.º 01